



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7120
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Sumário

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO	2
2. RECEITAS.....	4
2.1. Dívida Ativa.....	6
2.2. Receita Orçamentária - Comparativo das Informações (APLIC e LRF-Cidadão).....	7
3. DESPESAS.....	8
3.1. Despesa Orçamentária - Comparativo das Informações (APLIC e LRF-Cidadão).....	8
3.2. Investimentos.....	9
4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	10
5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL).....	11
6. DÍVIDA PÚBLICA.....	12
7. LICITAÇÕES REALIZADAS	13
8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	15
9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA.....	15
10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	16

PROCESSO : 5.552-2/2012 (1 VOLUME)
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2012
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA**, referentes ao exercício de 2012, de responsabilidade do gestor **NEURILAN FRAGA**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em face da competência disposta no inc. II do art. 71 da Constituição da República, combinado com o art. 212 da Constituição Estadual e com o inc. II do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

MR 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	
JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2009 – 2012	
Exercício 2009	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar
Exercício 2010	Julgar regulares, com determinações legais e multar
Exercício 2011	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais, multar e glosar

[Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT](#)

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob a responsabilidade do Senhor Everton Soares Figueiredo.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – e as enviou a este Tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	418/2010	152/2009	30/11/2009	-	08/05/2012
LDO	18.472-1/2011	221/2011	28/06/2011	-	23/01/2012
LOA	965/2012	236/2011	28/11/2011	30,00%	31/10/2012

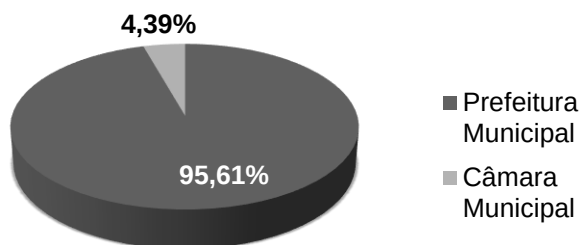
Fonte: APLIC

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$13.460.000,00** (treze milhões quatrocentos e sessenta mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	13.460.000,00	100,00%
Prefeitura Municipal	12.869.000,00	95,61%
Câmara Municipal	591.000,00	4,39%
Administração Indireta	-	0,00%
Total Geral Fixado	13.460.000,00	100,00%

Fonte: APLIC (LOA)

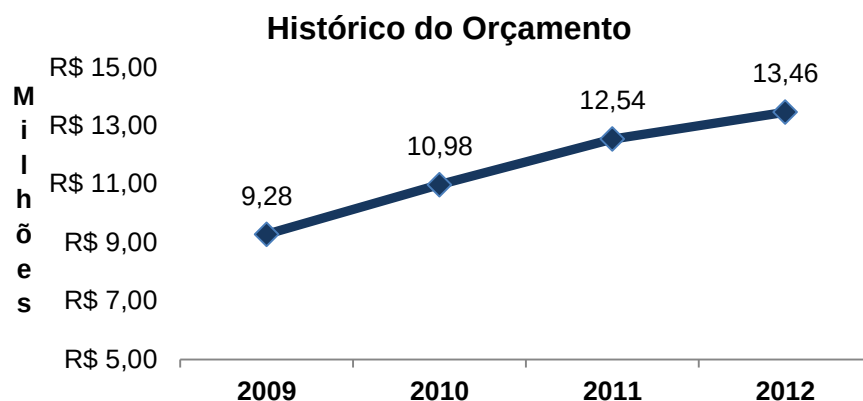
Distribuição Orçamentária



A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2009/2012, indica que o Município vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2009	2010	2011	2012
Receita Estimada - R\$	9.280.000,00	10.980.000,00	12.537.500,00	13.460.000,00
Variação %	-	18,32%	14,18%	7,36%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (LOA)



2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo no exercício de 2012, totalizaram **R\$11.990.681,75** (onze milhões novecentos e noventa mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **7,97%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$) - APLIC – Exercício de 2012	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	603.490,76	5,03%
Imposto	541.867,95	4,52%
IPTU	40.514,53	0,34%
IRRF	95.079,55	0,79%
ISSQN	372.422,12	3,11%
ITBI	33.851,75	0,28%
Taxas	61.622,81	0,51%
Receita de Contribuições	301.390,76	2,51%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	301.390,76	2,51%
Outras Receitas Correntes	50.716,73	0,42%
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.594,80	0,01%
Dívida Ativa Tributária	39.545,73	0,33%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	9.576,20	0,08%
Total	955.598,25	7,97%

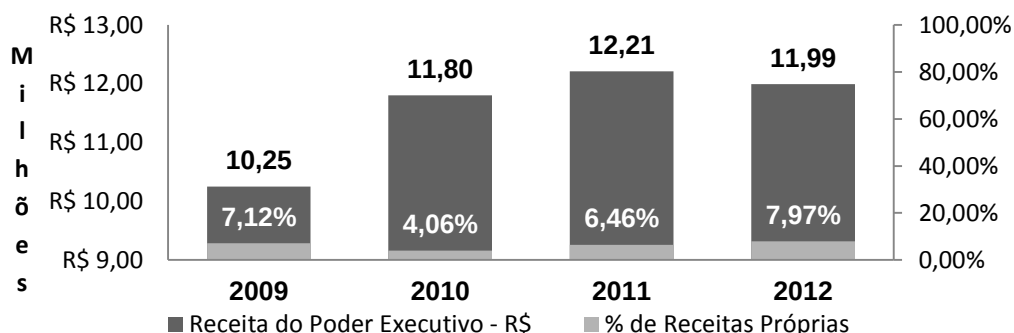
Fonte: APLIC (Anexo 2)

A série histórica das receitas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2009/2012, revela crescimento na arrecadação, com exceção de 2012, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Ano	2009	2010	2011	2012
Receita do Poder Executivo - R\$	10.247.527,95	11.804.923,46	12.212.767,99	11.990.681,75
Variação %	-	15,20%	3,45%	-1,82%
% de Receitas Próprias	7,12%	4,06%	6,46%	7,97%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais). APLIC (Anexo 2)

Receita do Poder Executivo x Receitas Próprias



2.1. DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2012, os créditos inscritos em Dívida Ativa aumentaram **19,28%** em relação ao estoque do exercício de 2011, enquanto a recuperação de créditos representou **14,46%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR -R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Saldo do Exercício Anterior	329.854,21
Inscrições no Exercício	111.282,54
Cobrança	47.689,77
Cancelamento	-
Atualização da dívida	-
Saldo do Exercício 2012	393.446,98
% de acréscimo da Dívida Ativa	19,28%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	14,46%

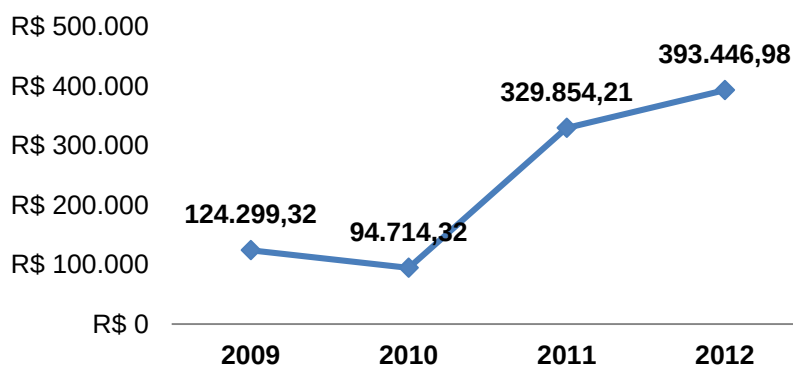
Fonte: APLIC (Anexos 14 e 15)

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2009/2012, indica crescimento, exceto em 2010, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
Saldo Dívida Ativa	124.299,32	94.714,32	329.854,21	393.446,98
Variação %	-	-23,80%	248,26%	19,28%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 14)

Saldo Dívida Ativa



2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (APLIC E LRF-CIDADÃO)

Foram constatadas divergências entre os valores informados por meio do sistema Aplic e LRF - Cidadão, conforme quadro a seguir:

Origens das Receitas	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012	Informações Eletrônicas - R\$	
		LRF	Diferença
Receitas Correntes	10.825.610,28	10.533.277,07	292.333,21
Receita Tributária	603.490,76	231.068,64	372.422,12
Receita de Contribuição	301.390,76	301.390,76	-
Receita Patrimonial	81.430,28	81.363,56	66,72
Transferências Correntes	9.772.106,80	9.852.262,43	- 80.155,63
Outras Receitas	67.191,68	67.191,68	-
Receitas de Capital	1.165.071,47	1.199.071,47	- 34.000,00
Transferências de Capital	1.165.071,47	1.199.071,47	- 34.000,00
Total das Receitas	11.990.681,75	11.732.348,54	258.333,21

Fonte: LRF, APLIC (Anexo 2)

3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício, totalizaram **R\$12.546.061,25** (doze milhões quinhentos e quarenta e seis mil e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	Desp. autorizada na LOA (R\$) - (A)	Desp. realizada pelo Poder Executivo – Exercício de 2012 – R\$ (APLIC) - (C)	% (C/A)
04 - Administração	3.132.224,00	2.984.824,95	95,29%
08 - Assistência Social	735.000,00	583.125,31	79,34%
09 - Previdência Social	755.000,00	-	0,00%
10 - Saúde	2.558.000,00	2.978.205,68	116,43%
11 - Trabalho	160.600,00	119.121,23	74,17%
12 - Educação	3.634.200,00	2.956.219,15	81,34%
13 - Cultura	130.000,00	137.629,53	105,87%
15 - Urbanismo	310.000,00	756.211,33	243,94%
16 - Habitação	56.000,00	1.512,80	2,70%
17 - Saneamento	30.000,00	-	0,00%
18 - Gestão Ambiental	75.000,00	345.995,88	461,33%
20 - Agricultura	563.200,00	1.131.375,08	200,88%
22 - Indústria	10.000,00	-	0,00%
23 - Comércio e Serviços	155.000,00	226.328,42	146,02%
25 - Energia	43.000,00	20.381,37	47,40%
26 - Transporte	40.000,00	-	0,00%
27 - Desporto e Lazer	100.000,00	95.169,16	95,17%
28 - Encargos especiais	162.000,00	209.961,36	129,61%
Reserva de Contingência	219.776,00	-	0,00%
TOTAL PODER EXECUTIVO	12.869.000,00	12.546.061,25	97,49%

[Fonte: LOA, APLIC \(Anexos 6 e 13\)](#)

3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (APLIC E LRF-CIDADÃO)

Os dados constantes no sistema APLIC apresentam divergência em relação aos valores informados por meio do sistema LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Grupos de Despesas	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012	Informações Eletrônicas - R\$	
		LRF	Diferença
Despesas correntes	10.545.534,55	10.017.313,07	528.221,48
Pessoal e Encargos Sociais	4.276.286,82	4.801.739,41	- 525.452,59
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.269.247,73	5.215.573,66	1.053.674,07
Despesas de Capital	2.000.526,70	1.144.129,27	856.397,43
Investimentos	1.921.668,82	1.065.271,39	856.397,43
Inversão Financeira	-	-	-
Amortização da Dívida	78.857,88	78.857,88	-
Total das Despesas	12.546.061,25	11.161.442,34	1.384.618,91

Fonte: LRF, APLIC (Anexo 15)

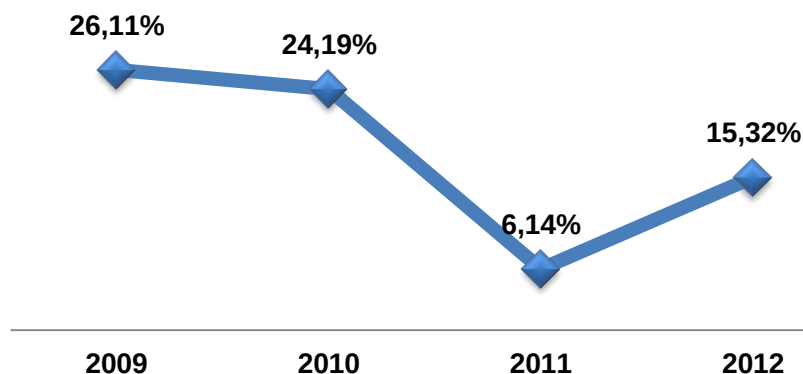
3.2. INVESTIMENTOS

A série histórica da despesa com investimento, apresenta diminuição, no período 2009 a 2012, exceto em 2012, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2009	2010	2011	2012
Investimento – R\$	2.929.870,25	2.984.822,35	702.531,27	1.921.668,82
Despesa Total – R\$	11.220.375,50	12.337.456,65	11.448.557,16	12.546.061,25
Resultado em %	26,11%	24,19%	6,14%	15,32%

Fonte: Site TCE, APLIC (Anexo 15)

Desp. de investimento x Desp. Total



4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se insuficiência de **10,92%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **5,48%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO (R\$) –ADM. DIRETA			
Receita Prevista	13.460.000,00	Despesa Autorizada	13.822.127,12
Receita Arrecadada	11.990.681,75	Despesa Realizada	13.064.256,05
Insuficiência na Arrecadação	1.469.318,25	Economia Orçamentária	757.871,07
% da prevista	10,92%	% da autorizada	5,48%

Fonte: LOA, APLIC (Anexo 13)

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, da Administração Direta, constata-se **deficit** no resultado orçamentário equivalente a - **8,95%** da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Receita Arrecadada	11.990.681,75
Despesas Realizadas	13.064.256,05
Resultado Orçamentário	- 1.073.574,30
Percentual da Receita	-8,95%

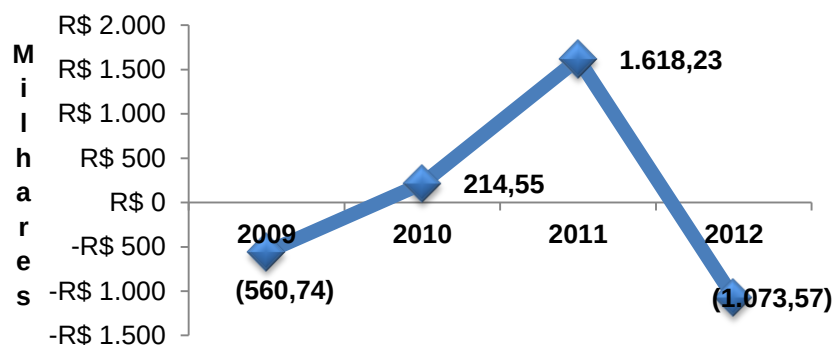
Fonte: APLIC (Anexo 13)

Ao analisar o resultado da execução orçamentária da Administração Direta, no período de 2009 a 2012, constatou-se **déficit** orçamentário, exceto em 2010 e 2011, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADM. DIRETA - R\$				
	2009	2010	2011	2012
Receita Arrecadada	10.247.527,95	11.804.923,46	12.212.767,99	11.990.681,75
Despesas Realizadas	10.808.263,02	11.590.372,73	10.594.538,19	13.064.256,05
Resultado Orçamentário	- 560.735,07	214.550,73	1.618.229,80	- 1.073.574,30

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 13)

Resultado Orçamentário



5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2012, é possível verificar desequilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de **R\$ 0,65** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Ativo Financeiro	1.657.965,06
Passivo Financeiro	2.535.055,89
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	-877.090,83
Quociente da Situação Financeira	0,65
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	1.711.022,64
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	0,97

Fonte: APLIC (Anexo 14)

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no exercício de 2012, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que o

Poder Executivo apresentou **insuficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a **96,9%** sobre o total das obrigações.

DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	Aplic – Exercício de 2012
Disponibilidade Financeira	1.657.965,06
Obrigações Financeiras	-2.535.055,89
Restos a pagar não processados	824.033,25
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	1.711.022,64
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	-53.057,58
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	96,90%

Fonte: APLIC (Anexo 14)

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2009/2012, indica a incapacidade do Poder Executivo em administrar seus compromissos de pagamentos imediatos, com exceção de 2011, conforme se pode observar:

Período	Ativo Financeiro - R\$	Passivo Financeiro - R\$	Quociente da Situação Financeira	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2009	1.024.582,65	1.794.517,48	0,57	4,10
2010	1.556.056,33	2.576.501,87	0,60	3,37
2011	1.713.079,36	1.562.159,38	1,10	1,76
2012	1.657.965,06	2.535.055,89	0,65	0,97

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC Anexo 14)

6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública da Prefeitura, em 31/12/2012, totalizava **R\$3.619.135,23** (três milhões seiscentos e dezenove mil cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada:

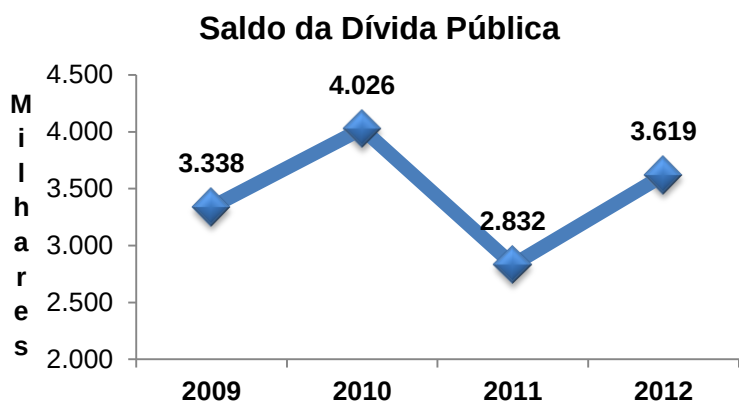
Títulos	Saldo Exercício 2011 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/12 - R\$
		Inscrição/ atualização	Pagamento/ cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	1.562.159,38	2.733.492,22	1.760.595,71	2.535.055,89
Restos a Pagar – Processado	842.986,04	174.275,89	193.228,68	824.033,25
Restos a Pagar – Não Processado	587.626,46	1.811.053,68	878.227,85	1.520.452,29
Depósitos e consignações	131.546,88	748.162,65	689.139,18	190.570,35
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.269.585,95	-	185.506,61	1.084.079,34
Precatórios	579.579,50	-	113.220,22	466.359,28
Energia Elétrica	690.006,45	-	72.286,39	617.720,06
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	2.831.745,33	2.733.492,22	1.946.102,32	3.619.135,23

Fonte: APLIC (Anexos 16 e 17)

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2009/2012, demonstra um crescimento significativo, com exceção de 2011.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
Saldo da Dívida Pública	3.337.684,61	4.026.343,43	2.831.745,33	3.619.135,23
Variação %	-	20,63%	-29,67%	27,81%

Fonte: Site TCE-MT, (Contas Anuais), APLIC (Anexos 16 e 17)



7. LICITAÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício, a Prefeitura de **Nortelândia** realizou **25** procedimentos licitatórios no total de **R\$3.406.985,63** (três milhões quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Quantidade	% - (Qtde)	Valor da Proposta Vencedora	% - (R\$)
Convite para compras e serviços	5	20,00%	R\$ 95.928,04	2,82%
Tomada de preço para compras e serviços	3	12,00%	R\$ 1.592.985,29	46,76%
Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	1	4,00%	R\$ 20.181,00	0,59%
Inexigibilidade de Licitação	2	8,00%	R\$ 113.000,00	3,32%
Pregão Presencial	14	56,00%	R\$ 1.584.891,30	46,52%
TOTAL	25	100,00%	R\$ 3.406.985,63	100,00%

[FONTE: APLIC](#)

No exercício de 2012 a Prefeitura de **Nortelândia** licitou **27,16%** do total das despesas empenhadas, conforme quadro a seguir:

Despesa (licitadas) / Despesa Total		
	2011	2012
Prefeitura de Nortelândia	30,00%	27,16%
Média das Prefeituras da 2º Relatoria *	38,78%	32,17%
* Total de 18 Prefeituras que enviaram as informações do APLIC até 25/7/2013 , com exceção da Prefeitura de Várzea Grande		

[FONTE: APLIC](#)

	Média das Prefeituras da 2º Relatoria *	Prefeitura de Nortelândia
Despesa (licitadas) / Despesa Total	32,17%	27,16%
* Total de 18 Prefeituras que enviaram as informações do APLIC até 25/7/2013 , com exceção da Prefeitura de Várzea Grande		

[FONTE: APLIC](#)

8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Houve o registro de 4 representações internas, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO	ATUAL FASE - 24/7/2013
19.639-8/2012	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ate 1 e 2 quadrimestres 2012 do sistema Aplic.	Julgado	Encontra-se no Gabinete da Presidência para
19.756-4/2012	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ate 1 e 2 quadrimestres 2012, do sistema Aplic	Julgado	Arquivado
6.700-8/2013	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações de 01/01/2012 ate 31/12/2012. representação elaborada pela Secex Obras e Serviços de Engenharia.	Em instrução	Na Secex de Obras e Serviço de Engenharia
15.808-9/2013	Representacao proposta pela Secex de Atos de Pessoal, referente indícios de irregularidades nas folhas de pagamentos do executivo municipal	Em instrução	Na Secex de Atos de Pessoal

Fonte: Control P

9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, a Auditora Público Externo, Maria das Dores Silva Modesto e a Técnica de Controle Público Externo, Maria Aparecida Xavier de Campos, após a análise do processo, e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema Aplic e outras extraídas dos sistemas informatizados da entidade, elaboraram o relatório preliminar de fls. 169/204-TCE, relacionando 10 (dez) irregularidades.

Efetuada a citação regimental (fls. 205/207), o gestor apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes - fls. 213/304-TCE. Depois de analisadas, a equipe técnica concluiu às fls. 305/325-TCE **pela permanência de 4 irregularidades**, sendo todas classificadas como graves pela Resolução Normativa

17/2010, deste Tribunal, conforme relacionado a seguir, observando os itens do relatório preliminar de auditoria:

8.1. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (art. 83 a 106 da Lei 4.320/1964). **(CB 02 – Contabilidade).**

8.1.1. Ausência de contabilização no Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Realizada) dos valores relativos aos repasses do FUNDEB no mês de junho/2012, no Extrato Bancário, no valor de R\$ 34.903,76. Item 3.1.1

8.2. Despesas empenhadas indevidamente na dotação 33.90.36.99 (Prestação de Serviços Pessoa Física), no total de R\$ 380.022,29, em desacordo com art. n. 73 do Decreto-lei 200/67 e art. n. 71 da Lei n. 4320/64. Item 3.2.2; **Sem Classificação.**

8.6. Sonegação de documentos e informações do Tribunal de Contas (art. 215 da Const. Estadual e art. 36, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007). **MB 01 – Prestação de Contas.**

8.6.1. Ausência de informações relevantes para análise dos processos do Pregão Presencial nºs 07, 08 e 09/2012. Item 3.3.1;

8.6.2. Ausência de informações e dados equivocados que impossibilitaram a análise dos convites nºs 01, 08 e 10/2012. Item 3.3.2;

8.6.3. Ausência de informações e dados equivocados que impossibilitaram a análise da Dispensa n. 01/2012. Item 3.3.3;

8.6.4. Ausência de informações e dados equivocados que impossibilitaram a análise da Inexigibilidade n. 01 e 02/2012. Item 3.3.4;

8.6.5. Ausência de informações e dados equivocados que impossibilitaram a análise do Pregão Presencial n. 02, 06, 10, 11, 12, 14, 15 /2012. Item 3.3.5;

8.6.6. Ausência de informações sobre aditivos, prorrogações e alterações dos contratos. Item 3.4.1;

8.6.7. Divergências de informações entre o número e o texto dos contratos nºs. 28, 29, 30, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81, Item 3.4.4;

8.6.8. Ausência de informações sobre a Dispensa de Licitação n.03/2012. Item 3.4.5;

8.6.9. Ausência de informações sobre controle de abastecimentos da frota de veículos;

8.6.10. Não envio de informações para o Sistema Aplic sobre pagamento do seguro obrigatório dos veículos do Poder Executivo Municipal. Item 3.10.4;

8.6.11. Ausência de informações no Sistema Aplic informações sobre a implantação dos Sistemas Administrativos conforme o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007. Item 3.12.3.

8.9. Sem classificação. Divergências de informações da Dívida Ativa entre o saldo, inscrições e baixas registradas no Balanço Patrimonial, Anexo 15 e as informações da opção de consulta do Sistema Aplic. Item 3.6.

8. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por intermédio do **Alisson Carvalho de Alencar**, emitiu o Parecer 4726/2013 (fls. 342/356-TCE), manifestando pela **regularidade**



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7120
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Nortelândia, exercício de 2012, gestão do senhor **Neurilan Fraga**, com determinações legais, instauração de Tomada de Contas Especial e aplicação de multas.

Esse é o Relatório.